

PARECER AO RECURSO - REFERENTE O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Senhor **Felipe Cury**, com Protocolo nº 50779.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ACT – EDITAL N° 054/2025
RESPOSTA AO RECURSO – QUESTÃO 06

Após análise do recurso interposto pelo candidato Felipe Cury, referente à Questão nº 06 do caderno de provas do cargo de Professor de Ciências, a Comissão apresenta o seguinte parecer:

I – Do objeto do recurso

O candidato solicita a anulação da questão sob o argumento de que o comando é subjetivo (“mais diretamente”) e que outras alternativas poderiam ser associadas ao tema diversidade e inclusão.

II – Da análise técnica da questão

A Questão 06 indaga qual Competência Geral da BNCC se relaciona de forma mais direta à temática da diversidade e inclusão.

A alternativa assinalada como correta no gabarito preliminar foi:

(B) Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro.

Tal alternativa corresponde literal e conceitualmente à Competência Geral nº 9 da BNCC, única que aborda explicitamente:

empatia

acolhimento da diversidade

convivência democrática

respeito ao outro

promoção da inclusão

As alternativas (A) e (C), citadas pelo recorrente, pertencem às Competências Gerais 3 e 4, que tratam de manifestações culturais e linguagens, podendo tangenciar diversidade cultural, porém não se referem diretamente à inclusão nem constituem o eixo central do tema solicitado.

Assim, não há ambiguidade no comando, e apenas uma alternativa atende plenamente ao que a questão exige.

III – Conclusão

Diante do exposto, a Comissão decide:

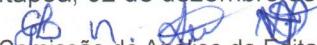
RECURSO INDEFERIDO

A questão não apresenta ambiguidade, e a alternativa correta permanece:

Alternativa correta: (B)

A questão permanece válida, sem alteração do gabarito.

Itapoá, 02 de dezembro de 2025


Comissão de Análise do Edital nº 054 – Seletivo 2025
Secretaria Municipal de Educação